

	RESUMO DUE DILIGENCE SYSTEM FSC STD 40-005 V3-1	Versão 2020
---	--	----------------

1- DDS E AVALIAÇÃO DE RISCO PARA MADEIRA CONTROLADA FSC NO BRASIL

A TANAC apresenta o resumo do seu SDD referente ao ano de 2020, conforme requisitos do Padrão FSC STD 40-005 V3-1 e Avaliação Nacional de Risco para o Brasil FSC NRA BRA V1-0, 26 de junho de 2019, para fornecimento de madeira controlada FSC®. O SDD é um sistema de medidas e procedimentos que tem por objetivo minimizar o risco de fornecimento de materiais de fontes inaceitáveis. As fontes inaceitáveis, segundo o FSC são:

- ✓ Madeira extraída ilegalmente.
- ✓ Madeira extraída de áreas onde há violação dos direitos tradicionais e civis.
- ✓ Madeira oriunda de florestas nas quais os altos valores de conservação ameaçados pelas atividades do manejo florestal.
 - AAVC 1 – Diversidade de espécies.
 - AAVC 2 – Ecossistemas e mosaicos em nível de paisagem.
 - AAVC 3 – Ecossistemas e habitats.
 - AAVC 4 – Serviços ambientais críticos.
 - AAVC 5 – Necessidades das comunidades.
 - AAVC 6 – Valores Culturais.
- ✓ Madeira oriunda de florestas sendo convertidas para plantações e outros usos não florestais.
- ✓ Madeira de florestas nas quais árvores geneticamente modificadas sejam plantadas

2 – PROCEDIMENTO PARA O RECEBIMENTO DE RECLAMAÇÕES DE PARTES INTERESSADAS

A Tanac, através de seu procedimento NT 3200-010, estabelece a sistemática e as responsabilidades dos departamentos envolvidos para receber, documentar e responder às comunicações de partes interessadas, internas e externas relativas aos aspectos/impactos ambientais, ao Sistema de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente e tratamento para Reclamações de Fornecedores de Matéria prima de fonte controlada.

3 – RESPONSABILIDADES E INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Todos os dados relacionados ao fornecimento de matéria prima controlada estão sob a reponsabilidade do Departamento de Compra de Matéria Prima da Tanac .



RESUMO
DUE DILIGENCE SYSTEM
FSC STD 40-005 V3-1

Versão
2020

Empresa	TANAC S.A – Unidade Cavaco e Pellets TANAC S.A – Unidade Tanino
Endereço	Unidade Cavaco e Pellets Rua B, s/n Distrito Industrial CEP 96.200-970 – Rio Grande – Rio Grande do Sul Unidade Tanino Rua Torbjorn Weibull, 199 CEP 95.780-000 Montenegro – Rio Grande do Sul
Certificates Code:	TANAC S.A – Unidade Cavaco e Pellets FSC CoC, BV – COC – 013404 - B FSC CW, BV – CW - 013404 - B TANAC S.A – Unidade Tanino FSC CoC, BV – COC – 013404 - A FSC CW, BV – COC – 013404 - A
Organismo Certificador:	Bureau Veritas Certification
Produtos: (Conforme FSC-STD-40-004a)	Madeira Códigos W3.1 e W3.6 Espécies: acácia negra - <i>Acacia mearnsii</i> – eucalipto - <i>Eucalyptus dunnii</i> ; <i>Eucalyptus grandis</i> , <i>Eucalyptus clone de saligna</i> , <i>Eucalyptus globulus</i> , <i>Eucalyptus urugrandis</i>

4- DESCRIÇÃO DA ÁREA DE SUPRIMENTO, RESPECTIVA DESIGNAÇÃO DE RISCO E MEDIDAS DE CONTROLE

Para as áreas de fornecimento de matéria prima (madeira) a TANAC utilizou a Avaliação Nacional de Risco para o Brasil, publicada em 26 de junho de 2019, onde consta a designação de risco em avaliações de riscos finalizadas para o Brasil. A partir desta publicação os documentos e normas aplicáveis foram atualizadas e adequadas conforme os requisitos.



RESUMO
DUE DILIGENCE SYSTEM
FSC STD 40-005 V3-1

Versão
2020

Na tabela1, abaixo, seguem as áreas de fornecimento em atividade na data de 30/04/2020.

Tabela 1: Áreas de fornecimento - fornecedores ativos 30/04/2020.

Fornecedor	Cidade
AGENOR HENDLER DE OLIVEIRA	TRIUNFO
ALEXANDRE BORTOLOTTI RAFAELLI	CERRO GRANDE DO SUL
ALISSON VIEIRA ZAFALON	PIRATINI
ALMERINDO FERREIRA PRESTES	MONTENEGRO
ANTONIO CARLOS FERREIRA LOPES	ENCRUZILHADA DO SUL
ANTONIO LAERTI SOUZA DA SILVA	TAPES
ARMANDO RAMBOR DA SILVA	TRIUNFO
DENILSON ALFF	ENCRUZILHADA DO SUL
DIEGO DE OLIVEIRA ESSVEIN	ENCRUZILHADA DO SUL
DONIRES BROCK RAPHAELLI	CANGUCU
EMERSON BERSCH HARTWIG	CAMAQUA
EVERALDO LUDWIG HEINEMANN	MORRO REDONDO
FELIPE AZEVEDO DE SOUZA	HERVAL
HEDIO DA SILVA SOUZA	SAO LEOPOLDO
INGOMAR BULOW	CAMAQUA
IURI POSSER CAFERATI	BAGE
IURI POSSER CAFERATI	PIRATINI
JOSE ARNO BROCK RAPHAELLI	CERRO GRANDE DO SUL
JOSE CARLOS CORREA	CANGUCU
JOSE LAMIR GOUVEA	CERRO GRANDE DO SUL
LAIRTON ERCI PILGER	ENCRUZILHADA DO SUL
LUIZ CARLOS LIMA DOS SANTOS	TRIUNFO
MARIZA FERREIRA DA ROCHA	PIRATINI
PAULO RENATO MARTINS	ENCRUZILHADA DO SUL

	RESUMO DUE DILIGENCE SYSTEM FSC STD 40-005 V3-1	Versão 2020
---	--	----------------

ROBERTO SIMAS DE OLIVEIRA	MONTENEGRO
ROGERIO ULRICH	SAO JERONIMO
ROQUE CENCI	ENCRUZILHADA DO SUL
ROSANI MAGALI SANDER SCHULTZ	CERRO GRANDE DO SUL
TANAGRO S.A.	PIRATINI
THALES EYMAEL	CERRO GRANDE DO SUL

Com base na Avaliação Nacional de Risco para o Brasil, publicada em 2019, a TANAC atualizou e adequou os documentos e medidas de controle para o fornecimento de matéria prima, sendo aplicados:

- a) Qualificação/Avaliação do Produtor/Fornecedor de Madeira Controlada CoC - avaliação dos documentos durante o processo de qualificação: processo de qualificação de fornecimento o qual sinaliza previamente se a unidade de fornecimento/fornecedor atende os requisitos para o fornecimento de matéria prima estabelecidos. Se não atender, o produtor/fornecedor não é qualificado a fornecer matéria prima para a Tanac.
- a) “Declaração de Conformidade do Fornecedor de Matéria Prima Florestal” assinadas, firmando o compromisso do fornecedor/produtor para com os requisitos de fornecimento.
- b) Assinatura de contratos formais firmados entre a TANAC e o produtor/fornecedor estabelecendo requisitos para o fornecimento.
- c) Procedimento para o fornecimento de matéria prima - estabelece requisitos para o fornecimento de matéria prima (cadastro, documentos para o fornecimento, estruturas, exigências e boas práticas para a colheita, documentos trabalhistas, equipamentos de proteção individuais)
- d) Vistoria da Unidade de Fornecimento de Madeira Controlada CoC
- e) Consulta a partes interessadas – Fornecimento de Madeira Controlada CoC
- f) Consulta a especialistas, se necessário.



RESUMO
DUE DILIGENCE SYSTEM
FSC STD 40-005 V3-1

Versão
2020

5 – INDICADORES PARA A QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES E VERIFICAÇÃO EM CAMPO NA UNIDADE DE SUPRIMENTO (conforme FSC NRA BRA V1-0)

1. Madeira extraída ilegalmente

Indicador 1.1: Direitos de posse e uso da terra

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.4: Licença de corte

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para plantações.

Indicador 1.6: Impostos sobre o valor e outros impostos sobre as vendas

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.7: Renda e impostos sobre o lucro

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para todo o país.

Indicador 1.9: Sítios e espécies protegidos

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para plantações.

Indicador 1.10: Requerimentos Ambientais

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.11: Saúde e Segurança

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.12: Emprego Legal

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.13: Direitos Consuetudinários

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para plantações.

Indicador 1.14: Consentimento Livre, Prévio e Informado

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 1.15: Direito da população indígena.

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para plantações.

Indicador 1.16: Classificação, quantidade, qualidade das espécies.

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para plantações.



RESUMO
DUE DILIGENCE SYSTEM
FSC STD 40-005 V3-1

Versão
2020

Indicador 1.17: Transporte e comércio.

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para plantações.

Indicador 1.18: Negociação offshore e preços de transferência.

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo BAIXO RISCO para todo o país.

Indicador 1.19: Normas aduaneiras

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para todo o país.

Nota: os indicadores 1.2, 1.3, 1.5, 1.8, 1.20 e 1.21 constantes na Avaliação Nacional de Risco para o Brasil não se aplicam para plantações.

2. Madeira extraída em infração aos direitos tradicionais e civis

Indicador 1: Conflitos armados violentos

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo de BAIXO RISCO para plantações.

Indicador 2: Direitos trabalhistas

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo BAIXO RISCO para todo o país.

Indicador 3: Direitos dos povos indígenas e tradicionais

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

3. Madeira oriunda de florestas nas quais altos valores para conservação estejam ameaçados por atividades do manejo

Indicador 1 – AVC1: Diversidade de espécies

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 2 – AVC 2: Ecossistemas e mosaicos em nível de paisagem

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 3 – AVC 3: Ecossistemas e habitats

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 4 – AVC 4: Serviços ecossistêmicos críticos

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 5 – AVC 5: Necessidades das comunidades

	<p>RESUMO DUE DILIGENCE SYSTEM FSC STD 40-005 V3-1</p>	<p>Versão 2020</p>
---	--	------------------------

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

Indicador 6 – AVC 6: Valores Culturais

Este indicador foi considerado pela ANR como sendo DETERMINADO para todo o País.

4. Madeira oriunda de florestas sendo convertidas em plantações ou uso não florestal

Conforme a Avaliação de Risco para o Brasil, esta categoria foi determinada como NÃO APLICÁVEL para plantações florestais.

5. Madeira de Florestas nas quais árvores geneticamente modificadas sejam plantadas

Conforme a Avaliação de Risco para o Brasil, esta categoria foi determinada como sendo de BAIXO RISCO para plantações florestais.

6 – RESULTADOS - CONSULTA A PARTES INTERESSADAS

Por ocasião das visitas em campo foram realizadas consultas a partes interessadas previamente selecionadas pelo departamento de compra de matéria prima da TANAC. Foram elencadas para a consulta 51 partes interessadas nas diferentes regiões de aquisição de matéria prima para a TANAC. A consulta foi realizada parte via email e parte através de visitas presenciais. Das 51 consultas realizadas, todas responderam as questões colocadas e em 10 consultas houveram comentários. Todas as consultas foram devidamente respondidas pelo departamento de compra de matéria prima da TANAC e, não foi verificada nenhuma situação de risco a partir dos comentários recebidos, que foram:

- Consideram importantes as atividades da TANAC com relação ao fomento a produtores na região.
- Sugerem a participação da TANAC na conservação e manutenção das estradas por onde trafegam máquinas e os caminhões de transporte de madeira.
- Mencionam a importância da atividade da TANAC para geração de emprego e renda no município;
- Relataram que as áreas conhecidas da TANAC que estão em atividade se encontram em conformidade com a legislação ambiental.
- Comentário de que as áreas de preservação permanentes na região são respeitadas pelos silvicultores licenciados.
- Menção de que o setor madeireiro é de grande importância para a diversificação da produção na região e para os produtores.
- Comentário de que a TANAC fomenta a agricultura porque orienta e adquire produtos de silvicultores, garantindo a produção pelos produtores da região.



RESUMO
DUE DILIGENCE SYSTEM
FSC STD 40-005 V3-1

Versão
2020

- Comentário de que o fornecimento de madeira é uma fonte de renda interessante com baixo investimento, pouco uso de agrotóxicos e pouca necessidade de mão de obra.
- Menção de que a empresa TANAC é séria e confiável e que trabalha com uma atividade de grande importância na região. A silvicultura é estratégica para a renda das famílias e para a produção e arrecadação municipal.
- Tem a empresa TANAC como parceira e de grande importância para a produção primária do município. Comenta da preocupação da empresa com questões ecológicas e respeito a áreas de preservação e vegetação nativa.